



INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Atribuição de Auxílio Não financeiro – Centro Social Baptista de Leiria

1. Enquadramento factual e técnico-jurídico

O Centro Social Baptista de Leiria é uma Instituição Particular de Solidariedade Social de utilidade pública e sem fins lucrativos que se encontra vocacionada para prestar apoio à população idosa e/ou dependente.

A missão desta instituição é dar proteção aos cidadãos na velhice, invalidez e em situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou capacidade de trabalho, promovendo uma melhor qualidade de vida e mantendo o idoso inserido no seu ambiente familiar e sociocultural.

As respostas sociais desenvolvidas pelo Centro Social Baptista de Leiria são o Centro de Dia e o Serviço de Apoio Domiciliário, prestando cuidados individualizados e personalizados de modo a proporcionar aos seniores uma melhor qualidade de vida no seu ambiente familiar, social e cultural.

O Centro Social Baptista irá promover uma ação formação e de capacitação dirigida aos agentes sociais do concelho de Leiria.

Para operacionalização do evento, a entidade apresentou candidatura, no âmbito do PRO Leiria (RAAML 19 de 2020), registada com o NIPG 32694/23, solicitando a atribuição de auxílio não financeiro, designadamente a cedência gratuita do Teatro Miguel Franco para dia 07 de julho e do Auditório do Centro Cultural Mercado de Sant'Ana no dia 08 e 09 de julho.

De acordo com a informação prestada pela equipa técnica do Centro Cultural Mercado de Sant'Ana, existe disponibilidade para a cedência dos espaços municipais solicitados, existindo custos diretos associados ao apoio municipal no valor de 360,00€ + Iva, respeitante à cedência do Teatro Miguel Franco e de 50,00€ + Iva, referente à disponibilização do Auditório do Centro Cultural Mercado de Sant'Ana, ficando o Teatro Miguel Franco e o Município de Leiria, respetivamente, responsável pela liquidação total do IVA junto da AT – Administração Tributária.

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 107 da Norma de Controlo Interno, refere-se que a o Centro Social Baptista de Leiria não recebeu por parte do Município de Leiria qualquer auxílio no ano 2021 e ano 2022.

A atividade tem o Centro de Custo 250.23 A 2

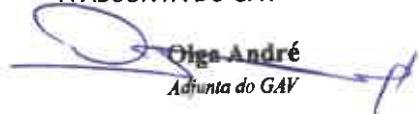
Proposta

Face ao acima exposto, propõe-se que, atenta às circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria **profira despacho de decisão de autorização da atribuição de auxílio não financeiro, nos moldes anteriormente descritos**, nos termos do disposto da alínea v) do n.º 1 do art.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando o mesmo **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

À consideração superior.

Leiria, 07 de julho de 2023

A ADJUNTA DO GAV


Olga André
Adjunta do GAV



DESPACHO

Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e **decido autorizar atribuição de auxílio não financeiro ao Centro Social Baptista e Leiria, através da cedência do Teatro Miguel Franco e do Auditório do Centro Cultural Mercado de Sant'Ana** ao abrigo do disposto nos termos do disposto da alínea v) do n.º 1 do art.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Leiria, 07 de julho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL